

Convocatória Pública 2011 do Programa Pablo Neruda

Uma vez realizada e avaliada a Experiência Piloto durante o período agosto de 2009 – dezembro de 2010, por decisão do Comité Técnico do Programa Pablo Neruda, com data de 7 de junho de 2011 procede-se à abertura da **1.ª Convocatória pública do Programa Pablo Neruda**.

Os programas de pós-graduação elegíveis poderão apresentar os seus projetos de rede sob duas modalidades: a) **RENOVAÇÃO**, para redes que participaram na experiência piloto e b) **NOVO**, para novas redes temáticas integradas por novos programas elegíveis.

Os interessados encontrarão de seguida informação sobre o Programa Pablo Neruda, as suas características, objetivos, ações que contempla, requisitos e condições, bem como orientações e requisitos para a apresentação dos projetos de rede. Recomendamos a leitura atenta tanto da informação contida nesta convocatória como da documentação de referência que a acompanha.

1- Descrição do Programa Pablo Neruda

O Pablo Neruda é um **programa de mobilidade académica de pós-graduação**, de âmbito sub-regional e regional e de carácter multilateral. Está estruturado em **redes temáticas** conformadas por instituições de ensino superior de pelo menos três países participantes no programa. Os países definiram as **áreas científicas prioritárias** e tornam pública a **lista de programas de pós-graduação que reúnem os requisitos para participar no âmbito do programa**. A condição para a participação dos referidos programas neste programa de cooperação é: a) contarem com a certificação da qualidade das suas respetivas agências nacionais, ou critérios de elegibilidade similares; b) serem informados pelos responsáveis nacionais como programas a fortalecer, no caso de países de menor desenvolvimento relativo com escassez de doutores em áreas prioritárias do conhecimento.

Os acordos alcançados nas reuniões do Comité Técnico do Programa Pablo Neruda (desde julho de 2008 até outubro de 2010) sobre os regulamentos de funcionamento, documento base de termos de referência, condições e procedimentos, formulários, etc. e a avaliação da experiência piloto realizada, permitem estabelecer as condições para a sua **primeira convocatória pública**.

Objetivos do Programa Pablo Neruda

O **objetivo geral** do Programa Pablo Neruda é promover a construção de um espaço comum ibero-americano do conhecimento que favoreça as iniciativas de integração

regional mediante a cooperação interinstitucional, contribuindo para o fortalecimento das capacidades de formação a nível pós-graduado.

Entre os *objetivos específicos* são apontados os seguintes:

- Promover a cooperação multilateral entre as IES ibero-americanas a fim de favorecer as suas possibilidades académicas e científicas, como via para ir de encontro tanto aos requisitos exigidos como aos benefícios que a internacionalização do ensino superior de pós-graduação pode trazer.
- Impulsionar e facilitar a mobilidade de estudantes com reconhecimento académico das atividades académicas realizadas, bem como mobilidade de professores, como ferramentas para a cooperação horizontal entre programas, a melhoria da qualidade na formação e a criação e fortalecimento das capacidades de desenvolvimento endógeno.
- Promover a formação de doutores especialmente nos países que apresentem um défice nesse sentido.

Países participantes: Argentina, Chile, Colômbia, Cuba, Espanha, México, Paraguai, Uruguai, Peru, República Dominicana e a sub-região da América Central.

Os países participantes designaram um **Enlace Nacional** do Programa, responsável por tornar pública a oferta de áreas científicas prioritárias, bem como dos programas de pós-graduação que reúnem condições de elegibilidade para participar nas diferentes convocatórias.

Também no **Comité Técnico**ⁱ foram acordadas as **áreas científicas prioritárias** comuns para todos os países que participam no Programa Pablo Neruda, enumeradas de seguida e às quais os programas de pós-graduação devem pertencer:

Áreas prioritárias 2009 -2012
– Energias e Ciências Ambientais;
– Biotecnologia;
– Ciências Agrárias ;
– Engenharia: TIC e Bioengenharia, e
– Desenvolvimento Social: Educação

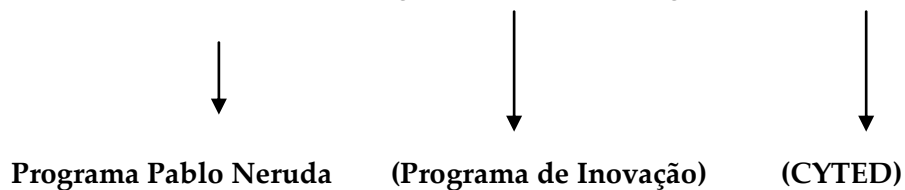
Estas áreas foram acordadas para o desenvolvimento da Experiência Piloto e ratificadas no último Comité Técnico para a presente edição. Do mesmo modo, nesse âmbito, os países apontam as suas prioridades ao integrar novos programas. A Argentina indicou que os novos programas que são prioritários na área das ciências agrárias correspondem aos estudos de veterinária e na área da engenharia às engenharias não informáticas e de perfil tecnológico.

O Pablo Neruda como ação desenvolvida no âmbito do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, aprovada pela Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo no ano 2007, enquadra-se na seguinte estrutura organizativa:

ESTRUTURA ORGANIZATIVA DO ESPAÇO IBERO-AMERICANO DO CONHECIMENTO

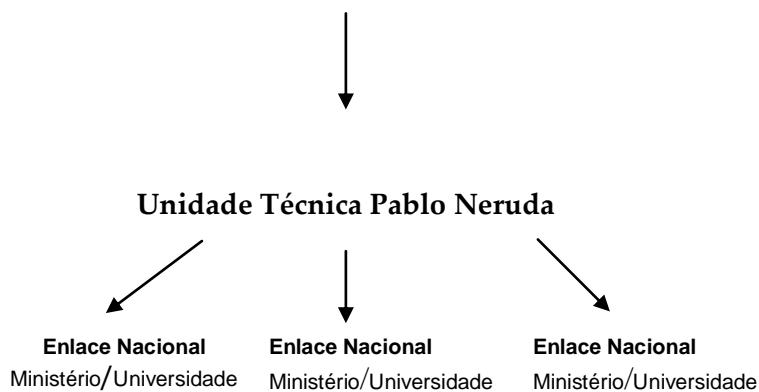
Foro de responsáveis da educação superior, Ciência e Inovação
Instância política de coordenação do EIC, integrada por todos os países da região

Unidade Coordenadora: SEGIB/OEI/CUIB
Unidade de gestão e coordenação regional do EIC



Comité Técnico Pablo Neruda

(Organismos e países proponentes)



2- Destinatários, estrutura e atividades

Os **destinatários** do Programa Pablo Neruda são os seguintes:

- Universidades associadas em rede que estabeleçam acordos específicos de cooperação entre si para realizar ações de mobilidade acadêmica de pós-graduação, nas áreas temáticas estabelecidas, através dos programas de mestrado de investigação e doutoramentos que reúnam condições para participar segundo o relatório dos governos de cada país.
- Docentes dos doutoramentos/mestrados participantes.
- Estudantes dos referidos programas de pós-graduação.

Os **destinatários finais** do Programa Pablo Neruda serão **estudantes e docentes** dos doutoramentos e mestrados que participarem na convocatória que para esse efeito as universidades participantes irão realizar, cujos projetos de ações de mobilidade tenham sido avaliados positivamente e selecionados para participar na correspondente convocatória do Programa Pablo Neruda.

O Programa é orientado conforme os seguintes princípios gerais:

Ao estruturar cada projeto em redes de universidades pretende-se favorecer o multilateralismo, a cooperação mútua entre instituições de diferente grau de desenvolvimento e a solidariedade. Este dispositivo representa uma contribuição para ultrapassar alguns preconceitos e deficiências da mobilidade tais como o desequilíbrio regional e institucional e o bilateralismo.

Do mesmo modo, para respeitar o princípio de reciprocidade nos intercâmbios e com o fim de que todos os países possam beneficiar das vantagens derivadas da sua participação neste Programa, os projetos de rede procurarão o equilíbrio no fluxo das mobilidades que se realizarem dentro de cada rede.

Este programa ajusta-se à conceção de *cooperação multilateral, horizontal e solidária* entre os países, atendendo às singularidades e assimetrias existentes entre os mesmos e entre as instituições participantes, pelo que se irão procurar fórmulas que garantam a participação de todos os países interessados e se irá favorecer o estabelecimento de medidas compensatórias que permitam sustentar o princípio do benefício mútuo.

Na sua implementação, é tomado em conta o estabelecimento de mecanismos que permitam garantir uma participação dos setores mais desfavorecidos e de grupos minoritários dentro da região. Neste sentido, nos procedimentos e requisitos para a seleção de candidatos à mobilidade por cada universidade, é estabelecida a necessidade de atender à transversalidade em matéria de género e à integração dos grupos indígenas e afrodescendentes.

As ações desenvolvidas no âmbito do Programa deverão favorecer a dimensão institucional sobre a dimensão individual, a fim de contribuir para o fortalecimento institucional das IES participantes, através do desenvolvimento de capacidades, da aprendizagem institucional, da melhoria dos processos, do aumento da vinculação entre as instituições e da obtenção de benefícios mútuos. Do mesmo modo, procurar-se-á potenciar a integração regional, com o objetivo de criar tecidos de cooperação, e ao mesmo tempo desenvolver sobre bases concretas as oportunidades locais e os processos políticos e económicos associados às experiências de integração.

Este programa é articulado com outras iniciativas desenvolvidas no âmbito do *Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC)*, em particular com aquelas vinculadas à cooperação em matéria de investigação, ciência e inovação.

Ações do Programa:

O projeto apresentado pelas IES participantes poderá contemplar as seguintes ações:
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Ação A) Mobilidade de estudantes, professores e investigadores</u> de mestrados e doutoramentos daquelas IES que integram as redes.- Estudantes: mobilidade com o fim de realizar atividades que se enquadrem no seu programa formativo ou de investigação: participação em cursos/seminários, estadias de investigação, práticas laboratoriais, etc. Dever-se-á garantir ao estudante o reconhecimento académico, pela sua universidade de origem, das atividades realizadas na universidade de destino. • - Professores e investigadores dos programas de mestrado e doutoramento que participem nas redes. Estadias curtas para lecionar cursos, participar em seminários, em trabalhos de investigação, em projetos da rede.
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Ação B) Seminários / cursos intensivos teórico-práticos internacionais.</u> Esta modalidade de trabalho permite identificar melhor as oportunidades de estadias de investigação ou formação para os estudantes, bem como as atividades académicas e de investigação conjunta da rede. Esta atividade representa uma adaptação da duração para a mobilidade (que poderá ser menor do que a prevista nas Ações tipo A) e também uma concentração dos fluxos da mobilidade num ponto da rede.
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Ação C) Ações complementares</u> de organização e seguimento do projeto de rede: reuniões preparatórias e de seguimento do projeto.
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Ação D) Assistência técnica</u> a outras IES de menor desenvolvimento relativo de países prioritários para a cooperação, que se associem à rede com o objetivo de desenvolver e fortalecer as suas capacidades formativas e de investigação. Esta

assistência técnica privilegiará, inicialmente, a mobilidade de professores e a elaboração conjunta na rede de um projeto a médio prazo para iniciar as estratégias de formação que facilitem a abertura de linhas de investigação para os objetivos estratégicos da instituição beneficiária, cujo objetivo a médio ou longo prazo possa contribuir para a implementação de programas de doutoramento.

As ações de mobilidade académica, em alguma das áreas científicas definidas, serão desenvolvidas entre programas de pós-graduação associados em rede. Considera-se que uma rede deverá incluir um mínimo de três universidades pertencentes a países diferentes. **Por acordo do Comité Técnico do Programa, para esta Convocatória ficou estabelecido de 3 a 10 o número de universidades por rede.**

As ações que devem obrigatoriamente ser incluídas no projeto de rede são as de tipo A e C, enquanto as correspondentes às Ações B e D estão sujeitas às possibilidades da rede que dependem do tipo de programas que a compõem, ou de um nível de organização e coordenação suficiente.

Os programas elegíveis serão aqueles que reunirem as três condições necessárias para participar:

- (a) possuir certificação da qualidade, ou critério equivalente, por parte das agências dos seus respetivos países; (b) ser propostos pelos responsáveis governamentais do ensino superior de cada país como programas a fortalecer;
- (c) pertencer às áreas científicas que foram selecionadas como prioritárias.

A lista de programas é apresentada no final desta Convocatória

Sugere-se que as atividades se possam desenvolver entre *dois tipos de pós-graduação*:

Cooperação entre programas de pós-graduação já existentes que cumpram as condições de elegibilidade quanto a certificação da qualidade, que aponta para o fortalecimento e internacionalização dos mesmos, para gerar oportunidades e ambientes internacionais para a formação dos investigadores. Implica a associação em rede de vários programas segundo o esquema de redes multilaterais temáticas. Entre os seus objetivos encontram-se a procura de complementação das capacidades e a melhoria da qualidade dos programas, a ampliação da base docente, bem como a diversificação das linhas de investigação.

Cooperação para o fortalecimento ou a criação de novos programas, que acrescenta aos objetivos anteriormente referidos a dimensão da solidariedade para que possam beneficiar deste Programa países e instituições de ensino superior com menor desenvolvimento relativo, especialmente nos casos com menos recursos humanos com formação em áreas científicas prioritárias para o país. As Ações D de Assistência Técnica estão especificamente destinadas a possibilitar a médio e longo prazo esta dimensão da cooperação.

Temporalidade dos projetos de rede: os projetos de rede que forem apresentados planejarão as atividades a três anos, especificando o número de mobilidades por ano, adaptando-se à disponibilidade apresentada por cada um dos países (para o 2.º e 3.º ano pode-se prever o mesmo número). Devem ser consideradas todas as mobilidades do ano incluídas em todas as ações (Ações A, assim como B e D caso existam).

3- Financiamento das atividades

O **financiamento** para as atividades é estabelecido **anualmente** no Comité Técnico do Programa, contando-se para o efeito com contribuições dos países comprometidos no Pablo Neruda e com contribuições complementares da Unidade Técnica Pablo Neruda, cujos fundos são cedidos pela AECID e pelos Organismos de cooperação participantes (OEI, SEGIB, CUIB).

Para a presente **Convocatória** os países que participam acordaram o financiamento para a realização de **mobilidades de estudantes e professores**, segundo a tabela apresentada de seguida, sendo que o país de origem cobre as despesas de deslocação e o país de destino o alojamento e a manutenção dos estudantes e professores recebidos. Na referida tabela são estabelecidos também os tempos máximos de permanência que se contemplam em cada país.

PAÍSES	MOBILIDADES A RECEBER		Nº DE SEMANAS MÁXIMO		CÁLCULO POR DIA (deve cobrir alojamento, viáticos e transporte)		MOBILIDADES A ENVIAR		Deslocações (até...)
	Estudantes	Professores	Estudantes	Professores	Estudantes	Professores	Estudantes	Professores	
ARGENTINA	30	16	3	3	124 dólares	150 dólares	12	18	Tarifa passagem
CHILE	5	6	Sem determinar	Sem determinar	100 dólares	150 dólares	10	8	Tarifa passagem
COLÔMBIA	15	25	3	3	100 dólares	100 dólares	20	20	Tarifa passagem
CUBA	17	17			alojamento/manutenção		17	17	Ajudas custo/viáticos
ESPAÑA	40	30	12	4	70 euros/ 45 euros*	90 euros/75 euros*	25	25	Ajuda de viagem
MÉXICO	20	20	3	3	alojamento/manutenção		20	20	Tarifa passagem
PARAGUAI	Sem determinar	Sem determinar	Sem determinar	Sem determinar	30 dólares	50 dólares	Sem determinar	Sem determinar	
PERU	8	8	2	1	80 dólares	100 dólares	8	8	Até 1.000 dólares
REPÚBLICA DOMINICANA	Sem determinar	Sem determinar	Sem determinar	Sem determinar	Sem determinar	Sem determinar	Sem determinar	Sem determinar	

PAÍSES	MOBILIDADES A RECEBER		Nº DE SEMANAS MÁXIMO		CÁLCULO POR DIA (deve cobrir alojamento, viáticos e transporte)		MOBILIDADES A ENVIAR		Deslocações (até...)
URUGUAI	10	10	de 2 a 12	4	80 dólares	100 dólares	10	10	Tarifa passagem
AMÉRICA CENTRAL	Sem determinar	Sem determinar	Sem determinar	Sem determinar	120 dólares	120 dólares	Sem determinar	Sem determinar	Tarifa passagem
*segundo número de dias “Sem determinar” será estabelecido posteriormente em coordenação com a UTPN									

Os *Enlaces Nacionales* estabelecerão as orientações mais adequadas à sua realidade nacional para organizar a gestão económica dos referidos fundos. Os recursos adicionais da *Unidade Técnica* estão destinados a apoios para a realização de ações complementares (Ação C), e para algumas atividades incluídas em ações de assistência técnica (Ação D) a instituições de países prioritários para a cooperação que assim o requeiram, bem como apoio direto a mobilidades.

O Programa Pablo Neruda dará apoio financeiro apenas para facilitar os custos da mobilidade dos estudantes e professores. Mas não concede recursos financeiros para apoiar atividades ou projetos de investigação onde estejam inseridos os professores e estudantes que circulam de um país para outro. Parte-se do princípio de que estas atividades já contam com o financiamento requerido com antecedência, ou, caso surjam como “efeito” do projeto de mobilidade no Pablo Neruda, deverão procurar fontes alternativas para o cumprir, inclusivamente interagindo com outros programas de cooperação. As universidades participantes poderão acrescentar recursos de fontes terceiras ou próprias para todas as atividades.

4- Apresentação e Apreciação dos projetos de rede

Os projetos apresentados poderão ser de “renovação de redes” (para as redes que participaram na experiência piloto) ou “novos projetos de rede”, ao serem incluídos novos programas. Embora o orçamento/país vá ser limitador, ter-se-ão em conta ambas situações. Por um lado promover a consolidação das redes candidatas à renovação, critério baseado nos objetivos gerais do programa de gerar uma rede de cooperação interuniversitária estável. Por outro lado, tendo em conta a vocação de crescimento do programa, promover novos projetos de rede. A Convocatória será geral e todos os projetos de rede, sejam de renovação ou novos, serão apreciados por avaliadores externos.

Na renovação dos projetos, as redes existentes e os programas que as integram poderão realizar as adaptações necessárias, adaptações que vão de excluir um programa da referida rede até incluir algum novo programa dos elegíveis. A decisão sobre quais os novos programas que poderão eventualmente aderir a uma rede pre-existente será exclusiva da rede pre-existente. Os projetos de renovação especificarão a

sua participação na experiência piloto, situação que, caso ocorra, irá obter uma pontuação favorável.

Tanto para os projetos de renovação como para os novos, também se terá especialmente em conta na apreciação o multilateralismo dos fluxos de mobilidade de estudantes e docentes dado que é um aspeto essencial do Programa, tanto do ponto de vista dos objetivos como metodológico. Outro aspeto importante a considerar é a reciprocidade nos intercâmbios e o equilíbrio entre o n.º de programas dos diferentes países da rede e o n.º de programas de um mesmo país que possam participar numa rede. Estes equilíbrios serão alvo de apreciação.

A fim de facilitar a formação das redes, bem como a formulação do projeto de rede, a Unidade Técnica, em coordenação com os Enlaces Nacionais, poderá realizar, durante o período de convocatória para a formulação do projeto de rede, reuniões informativas a pedido dos Enlaces Nacionais, bem como apoio e aconselhamento por correio eletrónico às universidades que o requeiram.

Dois documentos com critérios metodológicos, de interesse para formular os projetos de rede, acompanham esta convocatória como anexos: a definição e conceptualização da **Ação D (Anexo I)** e a organização em **ligações de programas (Anexo II)**, caso participem na rede vários programas do mesmo país. Ambas situações, presença da Ação D, presença de ligações, são possibilidades de organização e atividades a desenvolver, isto é, não devem necessariamente estar presentes em todas as redes.

Conta-se igualmente, no quinto ponto, com a documentação de referência do Programa necessária para uma correta formulação dos projetos de rede que deverão ser preenchidos no FORM/01PN, e um correio eletrónico da Unidade Técnica para a consulta das universidades. Para que as universidades tenham um conhecimento dos procedimentos do Pablo Neruda são acrescentados os formatos de Formulários que serão utilizados posteriormente, uma vez aprovados os projetos de rede, para a seleção de estudantes e professores.

Finalmente é disponibilizada a **lista de programas de pós-graduação elegíveis agrupados por país e área temática (Anexo III)**

4.1- Procedimento de apresentação dos projetos

O projeto de rede deverá ser preenchido on-line na aplicação do Programa Pablo Neruda no **Formulário FORM/01PN** pelo que a **Universidade Coordenadora** do projeto deverá solicitar um registo de utilizador no correio eletrónico disponibilizado nesta Convocatória. Uma vez preenchido e completado por todos os programas participantes na rede, o PDF gerado pela referida aplicação deve ser assinado pelos responsáveis de todas as instituições participantes e enviado pela Universidade

Coordenadora da rede, digitalizado via email e original via correio postal, para a Unidade Técnica Pablo Neruda e o Enlace Nacional correspondente à Universidade Coordenadora.

Findo o prazo da convocatória, realizar-se-á uma avaliação dos projetos por avaliadores externos da área temática correspondente e finalmente o Comité Técnico realizará a seleção definitiva em função dos recursos. A Unidade Técnica informará as Universidades Coordenadoras para dar início à execução das atividades: a seleção de estudantes e professores candidatos à mobilidade, e posterior execução das atividades programadas.

4.2- Avaliação e seleção dos projetos

A fase de avaliação e seleção de projetos contempla as seguintes fases:

a) Comprovação de cumprimento dos requisitos administrativos de apresentação do projeto: preenchimento completo do FORM01/PN, assinaturas requeridas. Os projetos que não cumprirem os requisitos especificados serão automaticamente considerados não elegíveis e não passarão à avaliação por avaliadores externos.

b) Avaliação por avaliadores externos: cada projeto de rede será avaliado por três avaliadores externos e independentes. Os avaliadores são especialistas, propostos pelos países ibero-americanos, nas diferentes áreas do conhecimento e com competências relacionadas com os objetivos do Programa Pablo Neruda, sobre programas de mobilidade de âmbito sub-regional ou regional, projetos de investigação conjunta, projetos de cooperação interuniversitária, tanto nos seus aspetos institucionais como nos académicos específicos vinculados à área temática.

c) Os critérios sobre os quais se fundamentará a avaliação académico-científica são os seguintes:

- Qualidade da proposta das atividades contempladas no programa (Ações A, B, C e D) conforme os delineamentos do mesmo (equilíbrio de fluxos de mobilidade, reciprocidade suficiente, adequação dos tempos de estadia e cronograma de atividades, equilíbrio no número de programas participantes, critérios claros para o reconhecimento das atividades académicas e de investigação dos estudantes).

- Qualidade académico-científica das propostas de Ações B (Seminários) e D (Assistência técnica).

- Viabilidade e sustentabilidade da proposta (adequação aos tempos e recursos disponíveis, orçamentos).

- Coordenação das atividades.

- Também se considerará a participação na experiência piloto, a avaliação da mesma e melhoria da proposta de renovação e existência de cofinanciamento adicional.

d) Cada um dos avaliadores externos elaborará um relatório de avaliação, baseado nos referidos critérios, e finalmente atribuirá a cada projeto de rede um resultado (A: Excelente ou muito boa; B: Boa; C: Média; D: Desfavorável)

e) As avaliações A e B serão analisadas pela Unidade Técnica e o Comité Técnico do Pablo Neruda, com base em critérios de oportunidade e nos recursos disponíveis. Em função disso classificar-se-ão os projetos de rede de cada área temática e decidir-se-á a seleção final que se comunicará, mediante Resolução, a cada Rede. Na sua Resolução, o Comité Técnico poderá solicitar algumas adaptações com o objetivo de maximizar os recursos disponíveis.

f) A Unidade Técnica comunicará a Resolução sobre os Projetos de rede a cada Universidade Coordenadora.

5- A documentação vinculada a esta Convocatória é a seguinte:

Documentação necessária para apresentar os projetos de rede

É importante ler atentamente os seguintes documentos de referência normativa do Programa Pablo Neruda:

- Documento Base de Termos de Referência, requisitos e procedimentos
- Regulamento do Programa Pablo Neruda

Os documentos anexados de seguida permitir-lhe-ão esclarecer aspetos metodológicos para formular corretamente algumas das atividades:

- Anexo I: Documento metodológico: A Ação D
- Anexo II: Documento metodológico: Ligações de programas

De seguida são apresentados os programas elegíveis em cada área temática e os Enlaces Nacionais do Programa:

- Anexo III: Lista de programas elegíveis, informados pelos Enlaces Nacionais, para a formação das redes, classificados por área temática e país.

- Biotecnologia
- Ciências Agrárias
- Desenvolvimento Social: Educação
- Energias e Ciências Ambientais
- Engenharia, TIC e Bioengenharia

- Anexo IV: Lista de contacto dos respetivos Enlace Nacionais

Documentação para execução dos projetos de rede uma vez aprovados

A título informativo, o site geral do programa conta com os modelos de formulários para a seleção de candidatos a realizar mobilidades:

<http://www.espaciodelconocimiento.org/neruda/formularios.html>

- FORM/02PN (de estudantes, contrato de estudos e reconhecimento prévio dos estudos)
- FORM/03PN (de professores/ investigadores)
- FORM/04PN (memória de atividades de professores)

6- Abertura e encerramento da Convocatória: 7 de junho até 15 de julho de 2011.

7- Prazos da Convocatória e execução dos Projetos de Rede:

- A) Convocatória para Apresentação de projetos de rede: de 7 de junho a 15 de julho de 2011.
- B) Avaliação e seleção: 20 de julho a 19 de agosto 2011.
- C) Resolução da Convocatória: 1ª quinzena de setembro de 2011.
- D) Execução de atividades: setembro de 2011 a dezembro de 2012 para primeira anualidade de mobilidades. Período total do projeto: setembro 2011 – agosto 2014.
- E) Seguimento: a partir de outubro de 2011.
- F) Relatórios de avaliação da primeira anualidade: último trimestre de 2012.
- G) Preparação dos ajustes de renovação de redes para o seguinte período.
- H) Preparação da seguinte Convocatória.

LEMBRE-SE

Os projetos de rede devem ser preenchidos on-line no site do Pablo Neruda, no FORM/01PN para o qual a Universidade Coordenadora do projeto irá solicitar um registo de utilizador.

Uma vez preenchido por todos os programas participantes na rede, dever-se-á apresentar o PDF gerado completo e assinado por todas as universidades participantes no projeto.

Dados de contacto para receção dos projetos e consultas

Unidade Técnica Pablo Neruda:

E-mail: convocatorias.pn@espaciodelconocimiento.org Telefone: +34 91 594 43 82 Fax: +34 91 594 32 86. Endereço postal: C/ Bravo Murillo, 38 (28015) Madrid, Espanha.

Ligação a todos os documentos:

- Documento Base de Termos de Referência, requisitos e procedimentos
- Regulamento do Programa Pablo Neruda
- Anexo I: Documento metodológico: A Ação D
- Anexo II: Documento metodológico: Ligações de programas
- Anexo III: Lista de programas elegíveis
- Anexo IV: Lista de contacto de Enlaces Nacionales
- FORM/01PN

ⁱ O Comité Técnico é integrado pelos representantes dos países signatários (Enlaces Nacionales), a Unidade Técnica Pablo Neruda, a SEGIB, a OEI e o CUIB (responsáveis pela coordenação do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento)